



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1364 / 2025 :: SEXTA, 10 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025.....	2
PORTARIA Nº 101, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 102, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 103, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 104, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.....	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024 de 14 de novembro de 2024.....	4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342097.2024.2152-08 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.
CONTRATADA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.707.214/0001-42

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL 146.371,78 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052.2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

INDUSTRIA E COMERCIO 04.122.0052.6074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 04.122.0052.6129.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO. 33.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).
DATA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA CPF Nº 048.***.***-85 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, SOB CPF 345.***.***-59 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342097.2024.2152-08 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.707.214/0001-42.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL 146.371,78 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO: EXERCÍCIO: 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.2. **ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6bde1ad851fd745dcd80efac7963259cdf0b7a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



10.122. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.6170.0000: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE: 10.302.0210.2035.0000: NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **SECRETARIA:** EXERCICIO: 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO: 02. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** 02.10 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000: NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS CPF Nº 034.***.***-06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, SOB CPF 345.***.***-59 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342097.2024.2152-08 **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.707.214/0001-42.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 143.445,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO: EXERCICIO: 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO: 02.15 **ÓRGÃO:** FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL DOS PROF – FUNDEB 02.15 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB. 02.15.00 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.9085.0000. MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT: 12.361.0404.2071.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **SECRETARIA:** EXERCICIO: 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO: 02. **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122.0403.2019.0000. MANUTENÇÃO DO QSE: 12.122.0402.6189.0000. MANUTENÇÃO DO PDDE: 12.122.0402.6190.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2025. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA CPF Nº 238.***.*** - 78. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, SOB CPF 345.***.***-59 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342097.2024.2152-08 **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.707.214/0001-42.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 46.573,21 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA: EXERCICIO: 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO: 02. **ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.08. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0052.2040.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00 **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2025. FERNANDA NUNES ROCHA CPF Nº 989.***.***-49 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, SOB CPF 345.***.***-59 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **CLAUDIANE SILVA DOS REIS SANTOS**, portadora do **CPF nº 475.922-22** para o cargo de Provimento em comissão de **Secretária Executiva**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a portaria nº 088/2025, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6bded1ad851fd745dcd80efac7963259cdf0b7a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal senhora **CARMEM LÚCIA DA SILVA ALENCAR**, inscrita no CPF nº ***414.263**, ocupante do cargo Chefe-adjunta de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, adotado por este poder como alternativa de divulgação dos seus atos, sem prejuízo da publicação pelo seu órgão de imprensa oficial.

Art. 2º. A servidora aqui designada terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Departamento de Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ALINNE DE MOURA NUNES** portadora do CPF nº ***385.983-** para o cargo em comissão de **Coordenadora do Departamento de Juventude**, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Assistente Jurídica da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA EDUARDA ANDRADE DA SILVA** portadora do CPF nº ***974.913. ** do cargo de Provimento em comissão de **Assistente Jurídica da Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **RAIANY MESQUISTA SANTOS** portadora do **CPF nº 000.773.993-00** do cargo de Provimento em comissão de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024 de 14 de novembro de 2024

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em Audiência Pública realizada no dia 14 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ad referendum o RDQA DO 1º e 2º Quadrimestres de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 14 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6bded1ad851fd745dcd80efac7963259cdf0b7a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6bde1ad851fd745dcd80efac7963259cdf0b7a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

